



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
LABORATÓRIO DE GESTÃO PROFISSIONAL

**EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NÃO REMUNERADOS PARA O PROGRAMA DE
EXTENSÃO “ESCOLA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DA UFF”**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes nos cursos de Graduação em Ciências Atuariais da UFF e Ciências Contábeis da UFF da UFRJ no ambiente CEDERJ, para atuarem como voluntários não remunerados no programa de extensão “Escola de Educação Financeira da UFF”, desenvolvido no âmbito do Laboratório de Gestão da UFF – LAGESP/UFF, localizado na Rua Mário Santos Braga, 30/702 – campus Valonguinho.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas um total de 30 (trinta) vagas imediatas para estudantes matriculados nos cursos elencados no item 1, com formação de cadastro de reserva, de acordo com as áreas abaixo:

Área	Descrição	Vagas
Finanças Comportamentais	O comportamento de cada indivíduo influencia as suas decisões diárias e causa impactos em sua vida financeira. Nosso comportamento é produzido pela soma das características individuais com valores e conceitos adquiridos socialmente. O conhecimento dessas características e dos valores e conceitos adquiridos nos ajuda a termos autoconhecimento para que possamos corrigir comportamentos que influenciam negativamente nossas decisões financeiras e de consumo.	5
Ferramentas Financeiras	As ferramentas financeiras são elementos técnicos que auxiliam no conhecimento, acompanhamento e planejamento das finanças pessoais. São aplicativos, planilhas e outras técnicas de controle que devem ser adaptáveis às necessidades de cada indivíduo.	5
Planejamento Financeiro	Após o conhecimento da realidade financeira, o próximo passo é o planejamento financeiro, que deve ser composto por metas e objetivos claros e palpáveis, para nos guiar rumo ao nosso sonho financeiro.	5
Investimentos	O conhecimento das opções de investimentos disponíveis nos auxilia a maximizar resultados e a encurtar o caminho rumo a viver o nosso sonho financeiro.	5
Técnicas de Consumo	Cada indivíduo possui seus hábitos de consumo, que podem ser ajustados a todo instante para que possamos consumir de forma cada vez mais consciente, de forma que o ato de consumir possa se tornar um aliado em nossa jornada.	5
Aspectos Tributários	Um bom conhecimento dos aspectos tributários presentes em nossas vidas é essencial para evitar que pequenos erros, causados pela falta destes conhecimentos, venham a prejudicar a nossa jornada rumo a viver o nosso sonho financeiro.	5



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
LABORATÓRIO DE GESTÃO PROFISSIONAL

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: 01/07/2023 a 31/07/2023.

3.2. Formulário de Inscrição: <https://forms.gle/63aZxNXcC21RDQGW9>

3.3. Pré-requisitos fixados pelo Programa:

- Esteja com a matrícula ativa nos cursos de graduação elencados no item 1;
- Tenha 60 horas no semestre letivo como horário disponível para execução das atividades propostas.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será realizado a partir do dia 01/08/2023 e será dividido em 2 (duas) etapas: avaliação do histórico escolar e entrevista com os integrantes do programa de extensão.

4.2. A avaliação do histórico escolar terá nota máxima de 4,0 pontos.

4.3. A entrevista com os integrantes do programa de extensão terá nota máxima de 6,0 pontos.

4.4. Local de realização da entrevista: Google Meet (será enviado o link para o e-mail dos candidatos).

4.5. Os resultados serão divulgados no dia 14/08/2023 na página eletrônica: www.educacaofinanceira.uff.br

4.6. Em caso de empate de notas, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem: CR, maior número de disciplinas cursado, maior idade.

5. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EXTENSÃO

5.1. A Escola de Educação Financeira tem por objetivo pesquisar, elaborar e disponibilizar materiais, realizar eventos online e presenciais relacionados à todas as áreas de abrangência da educação financeira, desde a economia comportamental até o conhecimento sobre instrumentos financeiros para a sociedade, para serem aplicados no dia-a-dia, promovendo uma melhor qualidade de vida financeira, tendo como foco o Bem-Estar Financeiro.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos informarão ter a disponibilidade de 60 (sessenta) horas semestrais para o cumprimento das atividades propostas nos prazos estabelecidos e, o seu não cumprimento, acarretará no seu desligamento do programa de extensão.

A participação no presente programa de extensão não configura vínculo empregatício com a UFF e não haverá nenhuma remuneração.

As situações não previstas neste edital serão analisadas pela Coordenação do Programa e seus colaboradores.

Niterói, 15 de junho de 2023.